



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora Ivete Almeida de Souza foi nomeada através da Portaria nº 210, de 20 de outubro de 2022, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, com lotação da Secretaria Municipal de Administração e finanças, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 149/2025/DRH/SMA/PMG, de 11/12/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Ivete Almeida de Souza;

### RESOLVE:

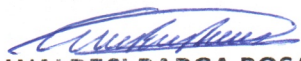
**Artigo 1º** - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 210/2022 de 20-10-2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1.670	Ivete Almeida de Souza	875.857.231-72	20-10-2022	Agente de Fiscalização	Administração


**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 20-10-2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de dezembro de 2.025.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ciente 18/12/2025  
08:30hs





Artigo 2º - A Comissão será responsável pela análise dos processos de Certificação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Guiratinga/MT.

Artigo 3º - A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão da Certificação e o envio ao Procurador do Município e à Secretária Municipal de Administração;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 12 de dezembro de 2025

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora Ivete Almeida de Souza foi nomeada através da Portaria nº 210, de 20 de outubro de 2022, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, com lotação da Secretária Municipal de Administração e finanças, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-08-2010 - PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 149/2025/DRH/SMA/PMG, de 11/12/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Ivete Almeida de Souza:

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 210/2022 de 20-10-2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1.670	Ivete Almeida de Souza	875.857.231-72	20-10-2022	Agente de Fiscalização	Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 20-10-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**ATO**

TERMO DE POSSE 030/2025

No dia 18 do mês de dezembro do ano de 2025, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, o senhor CLESIO KAMINSK, classificado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Motorista de Veículo de Grande Porte – Categoria D, sendo nomeado pela Portaria nº 838/2025 e nos termos do Edital de Convocação nº 041 de 1º de dezembro de 2025, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 18 de dezembro de 2025.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

CLESIO KAMINSK

Empoesado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ n.º 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Juliano Berticelli, brasileiro, casado,